



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 023 de 2023.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais, definidas no Decreto Nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2019, e na Portaria Nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, e nos termos da legislação educacional vigente, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue (PPGEB) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), aprovado na 180ª Reunião do Conselho Técnico-científico da Educação Superior (CTC-ES / CAPES), em 26 de outubro de 2018, para o preenchimento de **18 vagas**, às quais concorrerão candidatas(as) que tenham concluído curso superior em áreas afins à Educação, à área de Letras e Linguística, à Educação Bilíngue de surdos ou às temáticas desenvolvidas pelas linhas de pesquisa do Curso, de acordo com o art. 26, cap. II, do Regulamento do referido curso.

O Curso de Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos) é um curso de mestrado na modalidade presencial que fará processo seletivo presencialmente.

DO CURSO

- 1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos tem por finalidade capacitar, através da pesquisa, profissionais na área de Educação Bilíngue voltada para a educação de surdos, almejando o exercício qualificado das atividades de seus egressos, com o uso de duas línguas: Libras e Língua Portuguesa.
- 1.2 O Curso de Mestrado Profissional é composto por 27 créditos (1 crédito acadêmico equivale a 15 horas/aula), a serem integralizados em 24 meses, com prazo máximo de 30 meses (6 meses de prorrogação) mediante avaliação pelo colegiado do curso, distribuídos em 15 créditos em Disciplinas obrigatórias do núcleo comum a todos os alunos; 9 créditos em Disciplinas das Linhas de pesquisa; 3 Créditos complementares. Maiores detalhes sobre a estrutura e proposta do curso disponíveis em: <https://mestrado.ines.gov.br/o-curso/projeto-e-ement%C3%A1rio>.
- 1.3 O aluno do Curso de Mestrado Profissional em Educação Bilíngue deverá realizar um exame de proficiência em segunda língua (Libras ou Língua Portuguesa escrita) de acordo com os critérios determinados pelo Regulamento do Curso vigente, disponível em: <https://mestrado.ines.gov.br/o-curso/regulamento>;

2. DA VALIDADE

- 2.1 Os resultados do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue – serão válidos para o preenchimento das vagas do curso no **1º semestre de 2024**, no Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos – DESU/INES, Rio de Janeiro/RJ.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas de que trata este Edital são distribuídas 50% (cinquenta por cento) para alunos surdos e 50% para alunos ouvintes. O número de vagas disponíveis para este processo seletivo está fixado em **18** neste edital de seleção, não havendo, porém, obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.1.1. Na falta de candidatos surdos ou ouvintes aprovados para as vagas reservadas no quadro do item 3.1,3 essas serão automaticamente preenchidas por ouvintes ou surdos, respectivamente, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.2. Caso haja desistência de alunos aprovados para o orientador, o candidato subsequente, na lista de aprovados pelo orientador, será convocado.

3.1.3. A seguir, apresentamos a tabela de vagas por Docentes do Curso:

LINHA DE PESQUISA 1
Educação de surdos e suas interfaces

Nome do Docente	Número de Vagas
Cristiane Correia Taveira	3
Luiz Alexandre da Silva Rosado	2
Sara Moitinho da Silva	3

LINHA DE PESQUISA 2
Língua e Linguagens

Nome do Docente	Número de Vagas
Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos	2
Fernanda Beatriz Caricari de Moraes	2
Lívia Letícia Belmiro Buscácio	1
Tanya Amara Felipe de Souza	2
Valéria Campos Muniz	1

LINHA DE PESQUISA 3
Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais

Nome do Docente	Número de Vagas
Solange Maria da Rocha	2

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue – Turma 2023 estarão **abertas das 09 horas do dia 22/08/2023 até às 24 horas do dia 22/09/2023** e serão efetuadas somente via *Internet*, no endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos> através do link **“Plataforma de Inscrições”**. Será exigida, no ato da matrícula, a apresentação do diploma (ou declaração autenticada) de conclusão do curso de graduação.

4.2 Antes de se inscrever, o candidato deverá ler o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo.

4.3 Para realizar a inscrição pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

4.3.1. Acessar o link “**Plataforma de Inscrições**” em que consta a **Ficha de Inscrição**, preencher corretamente todos os campos dessa ficha, salvar e enviar. O candidato deverá também anexar o **anteprojeto de pesquisa** (ver as orientações no Anexo 1 deste edital), submetendo um arquivo no formato DOC do MSWord ou em PDF (para anteprojetos em língua portuguesa) **ou** um endereço do link da plataforma *Youtube* ou da plataforma *Vimeo* contendo um vídeo (para anteprojetos em Língua Brasileira de Sinais - Libras), indicando no corpo do anteprojeto uma das Linhas de pesquisa e possível orientador para os quais se candidata, a saber:

- LINHA DE PESQUISA 1: Educação de surdos e suas interfaces.
- LINHA DE PESQUISA 2: Língua e Linguagens.
LINHA DE PESQUISA 3: Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais

4.3.1.1. As ementas das disciplinas das Linhas de Pesquisa e a relação do corpo docente do Programa constam nos *links* “Projeto e Ementário”, “Disciplinas e linhas de pesquisa” e “Docentes” no site do PPGEB no endereço: <https://mestrado.ines.gov.br/>

4.3.1.2. O INES não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos na rede ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.1.3. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, conforme previsto no Decreto Lei nº 2848 de 07/12/1940 (art. 299).

4.3.2. O candidato deverá imprimir o **comprovante** disponível no ato da inscrição. Caso não seja possível a impressão nesse momento, o candidato poderá imprimir o comprovante de inscrição em qualquer outro computador, enquanto o mesmo estiver disponível no site, após o ato da inscrição.

4.3.3. Será efetivada uma única inscrição por candidato. Caso seja identificada mais de uma inscrição por candidato, apenas a última será validada, sendo indeferidas as anteriores.

4.3.4. A inscrição realizada significa que o candidato aceita todas as condições determinadas neste Edital do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue (PPGEB) do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

4.3.5. A **relação completa dos candidatos com a inscrição confirmada** estará disponível em nossa **Plataforma de Inscrições** acessível através do nosso endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>, a partir das **18 horas do dia 27 de setembro de 2023**.

4.4 Da condição especial para realização das entrevistas

4.4.1. O candidato que necessitar de condição especial para realização das entrevistas deverá assinalá-la e **especificar as suas necessidades ao preencher a ficha de inscrição**.

- 4.4.2.** O candidato que não tiver especificado sua necessidade na Ficha de Inscrição não receberá atendimento em condição especial no dia da entrevista.
- 4.4.3.** Os candidatos surdos e surdoscegos terão disponíveis intérpretes de Libras para a avaliação, desde que indiquem a necessidade no ato de inscrição, sendo vedado ao candidato trazer intérprete particular.

4.4.4. Do candidato sabatista

- 4.4.4.1.** O candidato que, por convicções religiosas, guarda o sábado, somente trabalhando ou estudando após o pôr-do-sol (sabatistas), ao preencher a Ficha de Inscrição, no item **Casos Específicos**, deverá indicar a opção **Sabatista** para ter direito a horário especial de realização da entrevista.
- 4.4.4.2.** O candidato que não assinalar essa opção, não terá direito a horário diferenciado para realização da 2º etapa: entrevista.

4.4.5. Da candidata lactante

- 4.4.5.1.** A candidata que tiver necessidade de amamentar (**lactante**) durante a realização das entrevistas deverá indicar na Ficha de Inscrição a opção **Lactante**, no item **Casos Específicos**.
- 4.4.5.2.** A candidata que não assinalar essa opção, não poderá ausentar-se da entrevista para amamentar.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1** O Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue – **Turma 2024** – constará de **duas etapas**. Na **primeira etapa**, será a análise dos anteprojetos. O candidato deverá optar por uma das línguas no momento de sua inscrição, tão somente. A segunda etapa contemplará uma **entrevista** com banca formada por membros do corpo docente do curso. Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

5.1.1. ANÁLISE DOS ANTEPROJETOS

- 5.1.1.1.** A análise do anteprojeto de pesquisa, comum a todos os candidatos, será realizada no período de **02/10/2023 a 16/10/2023**, pelos docentes do Programa do Mestrado Profissional, e versará sobre temas relacionados à linha de pesquisa e aos docentes a que os projetos foram submetidos. Ver o Anexo 4 deste edital.
- 5.1.1.2.** Os anteprojetos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: relevância e aderência do tema à linha de pesquisa pretendida; clareza e pertinência dos objetivos; fundamentação teórica e metodológica; e exequibilidade da pesquisa proposta.
- 5.1.1.3.** A relação de candidatos que farão a 2º Etapa, bem

como dia, horário e local serão divulgados a partir das **18 horas do dia 19/10/2023 exclusivamente** em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>.

- 5.1.1.4. A análise do anteprojeto é comum a todos os candidatos (tanto os que optarem por Língua Portuguesa, como os que optarem por Libras) e terá **caráter eliminatório e classificatório**, com valor total de **10,0 (dez) pontos**.
- 5.1.1.5. A Análise dos projetos, **serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos**.
- 5.1.1.6. Na análise dos anteprojetos, serão avaliados conhecimentos relacionados à Educação Bilíngue de Surdos, de acordo com as temáticas dos docentes constantes no Anexo 4 deste edital, em conformidade com as Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação Bilíngue (PPGEB).

5.1.2. ENTREVISTAS

- 5.1.2.1. As entrevistas dos candidatos aprovados na Primeira Etapa ocorrerão de **26/10/2023 a 31/11/2023, em horário e local a ser divulgado em nossa Plataforma de Inscrições com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>**
- 5.1.2.2. As entrevistas serão realizadas na língua de preferência do candidato, respeitando a escolha registrada na inscrição.
- 5.1.2.3. Cada candidato será entrevistado por uma banca composta por 2 (dois) docentes da linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição no processo de seleção.
- 5.1.2.4. Cada candidato fará uma entrevista, apenas, de **caráter eliminatório e classificatório**. O candidato que obtiver na entrevista nota inferior a 7,0 (sete) estará desclassificado no processo seletivo.
- 5.1.2.5. Durante a entrevista, os docentes poderão fazer perguntas relacionadas ao anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição, bem como questões relacionadas à linha de pesquisa pretendida e à trajetória profissional e acadêmica do candidato.

5.1.3. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

- 5.1.3.1. É proibido ao candidato nos dias das entrevistas:
 - 5.1.3.1.1. prestar a entrevista sem que esteja portando um documento oficial de

identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura. O documento deverá ser exibido no momento da entrevista, a qualquer tempo, caso solicitado pela banca de entrevista;

- 5.1.3.1.2. realizar a entrevista fora do horário pré-determinado;
 - 5.1.3.1.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da entrevista, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - 5.1.3.1.4. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 5.1.3.1.5. não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta das informações durante a realização das entrevistas;
 - 5.1.3.1.6. For surpreendido consumindo qualquer tipo de substância entorpecente;
- 5.1.3.2. O candidato que transgredir qualquer um dos subitens do item 5.1.3.1 será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.1.3.3. Se, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer forma, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado de análise dos **anteprojetos** será divulgado a partir das **18h do dia 19/10/2023** exclusivamente em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>
- 6.2 O resultado da etapa de **Entrevistas** será divulgado a partir das **18h do dia 06/11/2023** exclusivamente em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>

7. DO RECURSO

- 7.1 O candidato poderá recorrer, após o resultado da entrevista.
- 7.2 O requerimento para o recurso deverá ser redigido em **texto ou filmado em Libras elaborado pelo próprio requerente, devidamente fundamentado**, conforme formulário disponível no Anexo 2 deste Edital.
- 7.3 O candidato (ou seu representante legal, estabelecido por procuração simples) deverá obrigatoriamente entregar seu requerimento de que trata o item 8.2 através do e-mail da COMISSÃO, conforme as seguintes datas:

- no dia **07/11/2023**, entre **10 h e 19 h** para o recurso da **Entrevista**.

7.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado, legível ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue, disponível em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>

7.4.1. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

7.4.2. Os pareceres dos recursos julgados serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no período de **10/11/2023 a 10/12/2023** no Departamento de Ensino Superior do INES.

7.4.3. Os resultados dos recursos da **Entrevista** serão divulgados no dia **08/11/2023** em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE RECLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos considerados habilitados para o preenchimento das vagas oferecidas, será igual à média das notas obtidas na Análise do **anteprojeto e na Entrevista**.

8.2 Caso haja empate de pontos na classificação final, os critérios de desempate serão os seguintes:

8.2.1. Maior nota no anteprojeto de pesquisa;

8.2.2. Maior nota na entrevista;

8.2.3. Maior coeficiente de rendimento no histórico escolar da graduação;

8.2.4. Candidato maior idade.

9. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

9.1 A lista dos aprovados e classificados nas vagas ofertadas (de acordo com o quadro de vagas – anexo 3) do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue será divulgada no dia **10/11/2023**, exclusivamente em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>

10. DA MATRÍCULA

10.1 Divulgada a lista dos candidatos classificados, a matrícula será efetuada no DESU/INES, entre os dias **05/02/2024 e 07/02/2024**, das **10 h às 17 h**, na Divisão de Registro Acadêmico – DIRA.

10.2 Havendo vagas para reclassificação, essas serão divulgadas exclusivamente em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>, no dia **08/02/2024** a partir das **14 h**.

10.3 A matrícula dos reclassificados será realizada no dia **19/02/2024 das 10 h às 17 h**, na Divisão de Registro Acadêmico – DIRA.

10.4 Havendo vagas remanescentes, serão convocados para matrícula os candidatos

reclassificados até o completo preenchimento das mesmas.

10.5 Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato, classificado ou reclassificado, que não comparecer ou não se fizer representar, por instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, no local, data e horário estipulados para a matrícula.

10.6 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

10.6.1. duas (2) fotos 3x4 coloridas, recentes;

10.6.2. cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso;

10.6.2.1. Em caso de candidato estrangeiro, é necessária a cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (ou cópia simples com original para conferência).

10.6.3. cópia autenticada do CPF (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso;

10.6.4. cópia autenticada do Diploma/Certificado de Conclusão da graduação – frente e verso em áreas afins à Educação, área de Letras/Linguística, à Educação Bilíngue de surdos ou a temáticas desenvolvidas das linhas de pesquisa do curso;

10.6.4.1. O candidato cujo Diploma/Certificado ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior poderá matricular-se, desde que apresente declaração da instituição, **com data de expedição de até três (3) meses de antecedência do dia da matrícula**, indicando as datas em que concluiu seu curso de Ensino Superior e a previsão para emissão do seu Diploma/Certificado (cópia autenticada ou cópia simples com original para conferência).

10.6.4.2. O candidato que tenha realizado estudos no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

10.6.5. cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Superior (ou cópia simples com original para conferência);

10.6.5.1. Caso o Histórico Escolar ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino, o candidato deverá apresentar o protocolo de pedido do mesmo junto à secretaria da instituição, com a data provável de emissão.

10.6.6. cópia autenticada do Título de Eleitor (ou cópia simples com original para conferência) – frente e verso, para maiores de 18 anos;

10.6.7. cópia autenticada do comprovante de residência (ou cópia simples com original para conferência);

10.6.8. cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou cópia simples com

original para conferência) - para os candidatos do sexo masculino;

10.6.9. Os candidatos surdos devem apresentar laudo médico original ou cópia legível autenticada (ou cópia simples com original para conferência) que comprove perda auditiva nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto Nº 3.298/1999 com a redação dada pelo Decreto Nº 5.296/2004

10.6.9.1. Somente serão aceitos laudos com data de expedição de até seis (6) meses de antecedência do dia da matrícula.

10.6.9.2. Em caso de laudos com **data de expedição vencida**, o candidato deverá apresentar o laudo vencido juntamente com o protocolo de agendamento de novo exame.

10.7 É responsabilidade de o candidato providenciar, antecipadamente, os documentos obrigatórios e informar-se sobre datas, horários e locais de todas as etapas do Processo Seletivo em nossa **Plataforma de Inscrições** com acesso pelo endereço eletrônico <https://mestrado.ines.gov.br/processos-seletivos>

10.8 **Não serão aceitas matrículas condicionais para os casos de candidatos que não apresentarem a documentação exigida neste Edital, o que os elimina do processo seletivo.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do INES (Turma 2024), vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Bilíngue (PPGEB).

Dúvidas e informações, que serão analisadas em sua pertinência, somente pelo e-mail processoseletivomestrado@ines.gov.br

SOLANGE MARIA ROCHA
Diretor-Geral do INES

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE	
INSCRIÇÕES	
Inscrições através da plataforma de inscrições (internet)	22/8/2023, às 9h até 22/09/2023, às 24h.
Divulgação da lista dos candidatos com inscrição confirmada, no site do INES. (internet)	27/09/2023, às 18h
ETAPA DE ANÁLISES DOS PROJETOS	
Análises dos projetos	02/10/2023 a 16/10/2023
Resultado das Análises dos projetos e Divulgação do local das entrevistas (internet)	19/10/2023
ETAPA DAS ENTREVISTAS	
Entrevistas (SALAS DO DEPARTAMENTO ENSINO SUPERIOR-DESU/INES)	26/10/2023 a 31/10/2023
Resultado das entrevistas (internet)	06/11/2023
Recurso das entrevistas (enviar pelo e-mail da Comissão)	07/11/2023, das 10h às 19h
Resultado após Recurso (internet)	08/11/2023
RESULTADO FINAL	
Resultado final (internet)	10/11/2023
MATRÍCULAS	
Matrícula dos classificados (presencialmente na DIRA/DESU)	05/02/2024 a 07/02/2024, das 10h às 17h
Divulgação de reclassificação	08/02/2024, 14h

(internet)	
Matrícula dos reclassificados (presencialmente na DIRA/DESU)	19/02/2024, das 10h às 17h

ANEXO 1

DIRETRIZES PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa (pré-projeto) a ser apresentado no Processo Seletivo do Mestrado em Educação Bilíngue deve estar relacionado a questões referentes a uma das três Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue (PPGEB) do Instituto Nacional de Educação de Surdos. É esperado que se desenvolva uma ideia/proposta em um determinado contexto (bilíngue ou inclusivo) e em um determinado tempo (a ser definido no anteprojeto).

Extensão máxima e formatação do anteprojeto:

- Língua portuguesa: texto com até 10 páginas em tamanho A4 (em fonte Times New Roman corpo 12 / espaçamento 1,5, /margens laterais e inferior e superior em 2,5 cm);
- Libras: vídeo com até 30 minutos de duração (seguir as normas da Parte I do *Manual para normalização de trabalhos monográficos em Libras e Língua Portuguesa do DESU/INES* disponível em: <http://www.ines.gov.br/images/desu/Manual-de-Monografia-em-Libras-e-LP-2015.pdf>)

Indicar, logo no começo do pré-projeto, a linha de pesquisa pretendida e um nome de possível orientador.

Consultar linhas de pesquisa e orientadores: <http://www.ines.gov.br/pos-graduacao-stricto-sensu-mestrado>

Partes obrigatórias:

- I. **Introdução:** apresentação breve do tema a ser estudado (que envolva educação bilíngue de surdos) e os passos a serem desenvolvidos. Como irá trabalhar? Que contexto trabalhará?
- II. **Justificativa:** abordar a relevância da proposta escolhida. Pode-se fazer uso de leituras feitas em disciplinas durante o curso de graduação/pós-graduação para justificar a importância do trabalho.
- III. **Objetivos gerais:** Qual o objetivo de se desenvolver este projeto?
- IV. **Objetivos específicos:** Os objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral. Há outros objetivos que serão alcançados no anteprojeto?
- V. **Fundamentação teórica:** Apresentação breve da questão a ser pesquisada, fundamentando-a nas teorias e pesquisas existentes. Esta parte do anteprojeto é a base mais sólida, em que se relaciona a prática com a teoria e com os trabalhos antecessores.
- VI. **Metodologia:** Definição de métodos e procedimentos adotados para se alcançar o objetivo do proposto.
- VII. **Cronograma:** Etapas da execução do pré-projeto.
- VIII. **Referências:** Referências utilizadas no projeto. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, etc.
Exemplos:

ABNT – *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BAGNO, Marcos. *Pesquisa na escola: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

ANEXO 3

QUADRO DE VAGAS DOS DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

LINHA DE PESQUISA 1 Educação de surdos e suas interfaces

Nome do Docente	Número de Vagas
Cristiane Correia Taveira	3
Luiz Alexandre da Silva Rosado	2
Sara Moitinho da Silva	3

LINHA DE PESQUISA 2 Língua e Linguagens

Nome do Docente	Número de Vagas
Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos	2
Fernanda Beatriz Caricari de Moraes	2
Lívia Letícia Belmiro Buscácio	1
Tanya Amara Felipe de Souza	2
Valéria Campos Muniz	1

LINHA DE PESQUISA 3 Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais

Nome do Docente	Número de Vagas
Solange Maria da Rocha	2

ANEXO 4

DOCENTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DO INES, TEMAS DE
INTERESSE E SUAS LINHAS DE PESQUISA

DOCENTE	FORMAÇÃO E TEMAS DE INTERESSE	CURRÍCULO LATTES
LINHA DE PESQUISA 1: Educação de surdos e suas interfaces		
Cristiane Correia Taveira	Doutorado em Educação Temas de interesse: Ambiente bilíngue voltado à surdez; Objetos educacionais, materiais didáticos; Objetos bidimensionais e tridimensionais, imagem mediada, tradução intersemiótica; Didáticas específicas desenvolvidas em contextos de Educação Bilíngue de surdos; Pedagogia surda, Artefatos literários surdos; Letramento visual, Alfabetismo visual, Visual literacy; Leitura compartilhada, Shared Reading Program; Criação e produção de vídeo, Monografia em Libras, Animação.	<u>Lattes</u>
Luiz Alexandre da Silva Rosado	Doutorado em Educação Temas de interesse: Usos de tecnologias digitais na educação (blogs, wikis, foruns, chats, redes sociais, realidade aumentada, mobilidade etc). Produção de artefatos digitais para a educação (composição e fotografia, roteirização e vídeo, infografia, design gráfico, webdesign). Juventude e mídia digital (consumo de mídias, consumo cultural, mídias na escola). Cultura digital e educação (redes sociais, publicação autoral, criações coletivas). Autoria digital emergente (comunidades virtuais, repositórios digitais, autoria coletiva). Escrita, leitura e suportes digitais (registros digitais, crescendo oral-impresso-digital, textos multimídia). Transições e transformações tecnológicas (história da tecnologia, cultura hacker, cibercultura).	<u>Lattes</u>
Sara Moitinho da Silva	Doutorado em Educação Educação de Surdos , Educação Bilíngue e Libras. Direitos Humanos, Igualdade e Diferença. Crianças surdas e ouvintes. Multiculturalismo e Educação Intercultural na Educação de Surdos e Formação de Professoras e Práticas Pedagógicas Bilíngues e Pedagogia Visual.	<u>Lattes</u>
LINHA DE PESQUISA 2: Língua e Linguagens		

Danielle Cristina Mendes Pereira Ramos	Doutorado em Literatura Comparada Temas de interesse: Formação do leitor. Letramentos e multimodalidade. Literatura surda na Contemporaneidade. Culturas e identidades em ambientes multiculturais, interculturais e transculturais. Ensino de literatura para surdos.	<u>Lattes</u>
Fernanda Beatriz Caricari de Moraes	Doutorado em Linguística Aplicada Temas de interesse: Ensino de Língua Portuguesa como L1. Ensino de Língua Portuguesa como L2. Elaboração de material didático para o ensino de Língua Portuguesa como L2. Estratégias de ensino de LP como L1 e L2. Questões ligadas à representação e identidade.	<u>Lattes</u>
Lívia Letícia Belmiro Buscácio	Doutorado em Estudos da Linguagem Temas de interesse: Análise de discurso, História das Ideias Linguísticas, Estudos Literários e Ensino de língua e literatura.	<u>Lattes</u>
Tanya Amara Felipe de Souza	Doutorado em Linguística Estudos linguísticos Temas de interesse: Descrição gramatical da Libras; Lexicografia e lexicologia – Dicionário de Uso da Libras; Políticas para educação bilíngue para minorias e para surdos; Metodologia para ensino de Libras como Língua primeira – L1 e Língua segunda – L2.	<u>Lattes</u>
Valéria Campos Muniz	Doutorado em Língua Portuguesa Temas de interesse: Língua portuguesa como L2. Formação do leitor. Produção de material didático para ensino de língua portuguesa como L2. Estratégias de ensino de língua portuguesa. Alfabetização e letramento.	<u>Lattes</u>

LINHA DE PESQUISA 3: Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais

José Renato de Carvalho Baptista	Doutorado em Antropologia Temas de interesse: Teorias da Cultura. Estudos Culturais e Minorias. Antropologia da Educação. Antropologia das Populações Afro-brasileiras. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Culturas Afro-Caribenhas. Relações Raciais e Educação. Relações Interétnicas Corpo, sociedade e cultura. Corporeidade e Cultura. Gênero e sociedade. Antropologia da Religião. Antropologia das Religiões Afro-brasileiras e Afro-Americanas.	<u>Lattes</u>
Luiz Cláudio da Costa Carvalho	Doutorado em Letras Temas de interesse: Estudos Culturais. Literatura em Libras ou sobre a surdez. Produções Culturais em Libras ou sobre a surdez (Teatro, Crônicas, narrativas, letras de música, expressões culturais religiosas...). Imaginário social sobre a surdez. Literatura Infantil e Juvenil. Gêneros Literários em Português e Libras. Leitura e escrita. Literatura, artes e identidades. Narrativas em torno do conceito de Literatura Surda. A literatura em sala de aula.	<u>Lattes</u>
Maria Izabel dos Santos Garcia	Doutorado em Antropologia Temas de interesse: Políticas públicas e acessibilidade. Educação bilíngue para surdos. Comunidade, cultura, circuito de surdos. Novas formas de subjetivações. Corpo e estigma.	<u>Lattes</u>
Solange Rocha	Doutorado em Educação Temas de interesse: História da Educação. História da Educação de Surdos. História das Instituições Educacionais. Fontes documentais e métodos de investigação. Pensamento educacional brasileiro. Arquivos históricos. Educação em rede.	<u>Lattes</u>